



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

221/2025

AB

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito Ação 1046: Construção de abrigos para pontos de ônibus **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que seja feita a instalação de uma Parada de Transporte Coletivo Urbano "ponto de ônibus" com abrigo e proteção das intempéries do clima (chuvas/sol intenso/vento) na Avenida Paraná, entre as Ruas Deolindo Gussão e Antonio Gomes no Jardim Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um abrigo de ônibus se justifica pela necessidade de oferecer mais segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte coletivo, especialmente idosos, crianças e trabalhadores. A medida também contribui para a organização do trânsito, protege contra intempéries e atende a uma demanda da comunidade local, incentivando o uso do transporte público.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02, de setembro de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

